

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ - RS**

- Declaramos que o produto cotado atende a todas as exigências habilitatórias do EDITAL supracitado.
- Declaramos que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, instalação e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no edital e seus anexos.
- Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Em atendimento ao previsto na Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02 e de acordo com a previsão da Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso XXXIII.
- **DECLARAMOS**, para fins na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- Declaramos, sob as penas da lei, a **INEXISTÊNCIA** de fatos supervenientes, que impossibilitem nossa habilitação no **certame**, declara ainda que:
 - A) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público;
 - B) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
 - C) Não possui entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
 - D) Não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - E) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei 8.666/93;
 - F) Que não tem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive de consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
 - G) Comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- **Declaramos que:**
 - **A VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL** é de 120 (cento vinte) dias, ou conforme o prazo estipulado no edital.
 - **A GARANTIA é de 12 (DOZE) meses nos equipamentos e serviços a contar da data da entrega do bem, ou o prazo estipulado no edital, prevalecendo o maior período.**
 - **O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Em até 30 (TRINTA) dias após o recebimento da nota de empenho ou o prazo estipulado no edital, prevalecendo o menor prazo.
 - Que estamos de acordo com as **DEMAIS CONDIÇÕES** estipuladas no Edital.
- Dados bancários para depósito: SICREDI AG:0361 CONTA:85376-3.

ATENÇÃO/OBSERVAÇÃO AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATO:

- Responsável pela assinatura do contrato: FELIPE KROTH COSSETIN, CPF: 018.145.110-75
- Todos os documentos de contrato, atas e empenhos referente a este pregão devem ser enviado para nossa MATRIZ na cidade de IJUI, afim de agilizar os processos de assinatura ou enviar para o e-mail oficial da empresa fcossetin@yahoo.com.br.
- ENDEREÇO DA MATRIZ: REFRIGERAÇÃO COSSETIN, Avenida 21 de abril, 1132, centro, IJUI – RS, CEP: 98700-000

ITAPIRANGA 18 ABRIL 2023

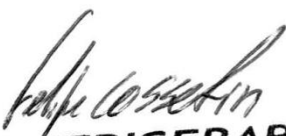
FELIPE KROTH COSSETIN
018.145.110-75
ADMINISTRADOR



REFRIGERAR
COM. DE CLIMATIZADORES LTDA ME
CNPJ: 23.162.246/0001-65
Rua do Comércio, 1374 - ITAPIRANGA-SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARC/MOD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Ar Condicionado Quente/Frio 12.000 BTUs, com instalação	UND	01	AGRATTO ECST12QFR4	2.490,00	2.490,00
4	Ar Condicionado Quente/Frio 9.000 BTUs. (Para o Hospital Aderbal Schneider) com instalação	UND	04	AGRATTO ECST09QFR4	2.400,00	9.600,00
5	Ar Condicionado Quente/Frio 12.000 BTUs. (Para o Hospital Aderbal Schneider) com instalação	UND	04	AGRATTO ECST12QFR4	2.589,00	10.356,00
9	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio/quente, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado do RS.	UND	05	TCL TAC18CHSA1	3.500,00	17.500,00
10	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio/quente, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado do RS	UND	17	AGRATTO ECST12QFR4	3.200,00	54.400,00
11	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio/quente, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado do RS	UND	04	AGRATTO ECST09QFR4	2.600,00	10.400,00
27	Ar Condicionado Quente/Frio 12.000 BTUs com instalação	UND	01	AGRATTO ECST12QFR4	3.200,00	3.200,00

ITAPIRANGA 18 ABRIL 2023


REFRIGERAR
COM. DE CLIMATIZADORES LTDA ME
CNPJ: 23.162.246/0001-65
Rua do Comércio, 1374 - ITAPIRANGA-SC**FELIPE KROTH COSSETIN**
018.145.110-75
ADMINISTRADOR